



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 358/2020
DATA: 15/6/2020

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5505

Assunto: Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5505, que acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 79/2020, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 227 da Constituição Federal e art. 181, II, 208, 210 seguintes da Lei Orgânica do Município). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

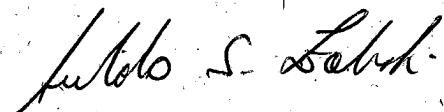

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5505, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DÉNIS SANSON
Membro